

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. AUTOS N.º 38455-06.2015.811.0041 - Código: 1033688 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TRANSPORTADORA NOVO FUTURO LTDA. e TNF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dr. Christiano César da Silva ADVOGADOS DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. DECISÃO: (...) Por fim, verificando-se a juntada dos comprovantes de publicação do edital referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial (fls. 418/421), bem ainda, considerando que a autora apresentou o plano recuperacional e o ilustre administrador judicial também apresentou a relação de credores às fls. 577/577-v., intime-se a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial às fls. 441/564, e a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 577/577-v.), nos moldes do art. 53, § único, da Lei nº. 11.101/2005, fazendo constar que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais objeções ao plano perante este Juízo, nos moldes do art. 55 da legislação de regência, ou, ainda, impugnação quanto ao quadro de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do art. 8º, da Lei nº. 11.101/2005. Visando unicamente à redução de custos da devedora, autorizo, desde já, a publicação do recebimento do plano de recuperação judicial e lista de credores em um só edital. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO:

Classe Garantia Real - 1, Banco Bradesco, R\$ 1.674.587,25, Garantia Real; 2, Banco Bradesco, R\$ 87.235,37, Garantia Real; 3, Banco Itaú, R\$ 819.455,77, Garantia Real; 4, Banco Mercedes-Benz, R\$ 257.654,10, Garantia Real; 5, Banco Rodobens, R\$ 385.400,78, Garantia Real; 6, Banco Scania, R\$ 588.137,33, Garantia Real; 7, Banco Volkswagen, R\$ 784.526,33, Garantia Real; 8, Banco Volvo, R\$ 810.523,22, Garantia Real; 9, Caramori, R\$ 143.000,00, Garantia Real; 10, Randon Adm Consórcios, R\$ 76.177,92, Garantia Real; Classe ME e EPP - 11, A C C N Yamada Peças E Acessórios Me, R\$ 1.113,64, Mp E Epp; 12, A G De Souza Auto Elétrica - Me, R\$ 3.477,00, Mp E Epp; 13, Barbosa & Nogueira Ltda Me, R\$ 1.146,00, Mp E Epp; 14, Gaby E Ary Borr. Transportes Ltda-Me, R\$ 1.370,00, Mp E Epp; 15, L.D. Hidraulica Ltda Me, R\$ 1.475,00, Mp E Epp; 16, Rodotorno Tornearia Ltda Me, R\$ 350,00, Mp E Epp; 17, Sena Serviços Automotivos Ltda Me, R\$ 47.499,13, Mp E Epp; Classe Quirografário - 18, Auto Posto Carga Pesada, R\$ 800,00, Quirografário; 19, Auto Posto Sorrisão, R\$ 5.302,52, Quirografário; 20, Auto Posto Trevisan, R\$ 91.420,88, Quirografário; 21, Banco Bradesco, R\$ 289.468,23, Quirografário; 22, Banco Bradesco, R\$ 510.444,22, Quirografário; 23, Banco Bradesco, R\$ 401.458,99, Quirografário; 24, Banco Do Brasil, R\$ 282.748,89, Quirografário; 25, Banco Itaú, R\$ 573.847,45, Quirografário; 26, C.E.C.M. Com. Conf. Regiao, R\$ 1.837,90, Quirografário; 27, Caixa Economica Federal, R\$ 367.000,00, Quirografário; 28, Carrocerias Parana Ltda, R\$ 816,00, Quirografário; 29, Com.Deriv. Petroleo Planalto Eirel, R\$ 2.600,00, Quirografário; 30, Continental Do Brasil, R\$ 73.295,27, Quirografário; 31, Ferreira De Souza E Barcelos, R\$ 9.525,00, Quirografário; 32, I.P Ribeiro Auto Elétrica, R\$ 3.926,13, Quirografário; 33, Ipem, R\$ 1.440,00, Quirografário; 34, Librenorte Imp Rodoviaros, R\$ 71.200,00, Quirografário; 35, M. Diesel C O Ltda, R\$ 8.700,00, Quirografário; 36, M.J. Ar Condicionado De Caminhões, R\$ 940,00, Quirografário; 37, Pa Rei Engrenagem Com E Serv. De Pecas, R\$ 940,00, Quirografário; 38, Posto Aldo Cuiaba, R\$ 3.605,65, Quirografário; 39, Posto De Molas Noma, R\$ 2.900,00, Quirografário; 40, Posto Redentor, R\$ 2.774,23, Quirografário; 41, Rapido Molas, R\$ 5.883,00, Quirografário; 42, Recuperadora De Carretas Valadares, R\$ 1.255,46, Quirografário; 43, Rota Oeste Veiculos Ltda, R\$ 87.037,68, Quirografário; 44, Sawamura E Nakamura Dist. Peças Ltda, R\$ 1.833,65, Quirografário; 45, Sest Serviços Do Transporte, R\$ 308,00, Quirografário; 46, Sind. Mot. Transportes, R\$ 7.323,11, Quirografário; 47, Trevo Comb. E Lubrificantes Ltda, R\$ 2.600,00, Quirografário; 48, Trevo Pecas E Serviços Ltda, R\$ 23.000,00, Quirografário; Classe Trabalhista - 49, Adriano Ribeiro Pereira, R\$ 182,27, Trabalhista; 50, Alessandro Ferreira De Lima, R\$ 181,77, Trabalhista; 51, Alexandre Ribeiro Pereira, R\$ 3.942,36, Trabalhista; 52, Anderson Herbert, R\$ 5.082,35, Trabalhista; 53, Brayan Allan Rosa Massaroli, R\$ 577,81, Trabalhista; 54, Carlos Alberto Dos Santos Lopo, R\$ 1.109,13, Trabalhista; 55, Celso Antonio Tavares, R\$ 4.788,79, Trabalhista; 56, Cleuza Schnaider Ribeiro, R\$ 2.669,93, Trabalhista; 57, Edis Lemes Marques Junior, R\$ 1.316,84, Trabalhista; 58, Euripedes Rosa Dos Santos, R\$ 5.356,00, Trabalhista; 59, Jaderson Herbert, R\$ 5.024,31, Trabalhista; 60, Jeronimo Nascimento Santos, R\$ 5.895,49, Trabalhista; 61, Jose Matias, R\$ 2.939,70, Trabalhista; 62, Jose Taconi Da Silva, R\$ 4.514,65, Trabalhista; 63, Julei Jose Dede, R\$ 2.027,06, Trabalhista; 64, Laudir Alves Da Silva, R\$ 1.869,80, Trabalhista; 65, Leandro Luis Piccinini, R\$ 1.430,74, Trabalhista; 66, Maria Apaecida Soares, R\$ 5.291,61, Trabalhista; 67, Phablo Rosa Massaroli, R\$ 2.196,89, Trabalhista; 68, Ramão Olavo Dos Santos, R\$ 744,92, Trabalhista; 69, Reginaldo Aparecido De Oliveira, R\$ 604,02, Trabalhista; 70, Rosiner Calistro De Moraes, R\$ 5.296,60, Trabalhista; 71, Saulo Alves Da Silva, R\$ 1.130,90, Trabalhista; 72, Tiago Tremba, R\$ 3.097,20, Trabalhista; 73, Valcir Tesori, R\$ 363,53, Trabalhista; 74, Vanderlei Massaroli, R\$ 1.887,67, Trabalhista.

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem

assim o plano de recuperação judicial, podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Dr. Christiano César da Silva, OAB/MT nº. 14.688, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836, sala 703/704, Edifício Cuiabá Work Center, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016. Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Matrícula 9368

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2311b2bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar